



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação para fornecimento e montagem de divisórias e forros de gesso para adequação do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Russas, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações.

3. JUSTIFICATIVA

O prédio do centro administrativo do Município de Nova Russas possui a sua arquitetura externa e interna preservada desde a sua origem, tornando-se um patrimônio arquitetônico de destaque no centro da cidade. Porém, com o crescimento e desenvolvimento do município, as demandas de serviços internos e administrativos aumentaram ao mesmo passo, assim como a quantidades de servidores e setores internos. Visando proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado, salubre e confortável aos seus servidores, justifica-se a montagem de divisórias e forros de gesso que irão remodelar os espaços internos e ao mesmo tempo preservarão a estrutura original do prédio.


ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





4. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		DIVISÓRIAS E FORROS DE GESSO		
1.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	350,00
1.2	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60) cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	180,00
1.3	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	120,00

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fornecimento e montagem dos materiais deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes fornecidos, com todas as características à perfeita execução. Qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada e dependerá da aprovação da Fiscalização.

Nova Russas – Ceará, 30 de agosto de 2021.


ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481